



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº197, de 26 de Maio de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 81.402, de 23 de Fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.005150/99-02.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 30 de Agosto de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON